



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.510/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 19 de outubro de 2023.

Referente: Indicação nº 1.036/2023
14ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
3105/2023

DATA / HORA
25/10/2023 11:41:47

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção à **Indicação nº 1.036/2023**, de autoria do Nobre Vereador Flávio Marques Alves, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano por meio de seu **Memorando nº 958/2023-DEMUTRAN**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

Memorando nº. 958/2023 – DEMUTRAN

Cajamar, 09 de outubro de 2023.

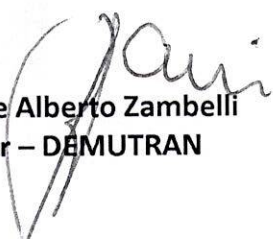
Ao
Departamento Técnico Legislativo
Gabinete do Prefeito

Referente: Memorando n.º 3323/2023 – DTL/SMG
Indicação n.º 1036/2023

Trata-se da Indicação n.º 1036/2023, de lavra do Nobre Vereador Flávio Marques Alves, a possibilidade de uma faixa de pedestre na Av. das Avencas - Portal dos Ipês III.

O DEMUTRAN informa que após vistoria “in-loco” constatamos a necessidade da implantação da faixa de pedestre, portanto já solicitamos a empresa responsável pela sinalização que realize o serviço conforme programação.

Atenciosamente,


Jaime Alberto Zambelli
Diretor – DEMUTRAN


Celso Redroso
RE: 10133 - Sinalização


Leandro Morette Arantes
Secretário Municipal
Secretária de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 13/10/23
às 13h40


Michelle Alves
Agente Administrativo
n.º 16.910



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1036 / 2023

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de uma faixa de pedestre na Avenida das Avenças no bairro Portal dos Ipês III - Polvilho. (Conforme Foto)

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista ter recebido diversas reclamações de munícipes sobre a dificuldade e o perigo eminente de atravessar no local.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 20 de setembro de 2023


Flávio Marques Alves
Flávio Comajo
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2707/2023

DATA / HORA
21/09/2023 09:33:29

USUÁRIO
254.XXX.208-01

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	____/____/20____
Despacho:	_____
CLEBER CANDIDO SILVA	
Presidente	
Secretaria Municipal de Governo	
Recebido em: 02/10/23	
às 08h 25	

Gabinete vereador Flávio Comajo
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

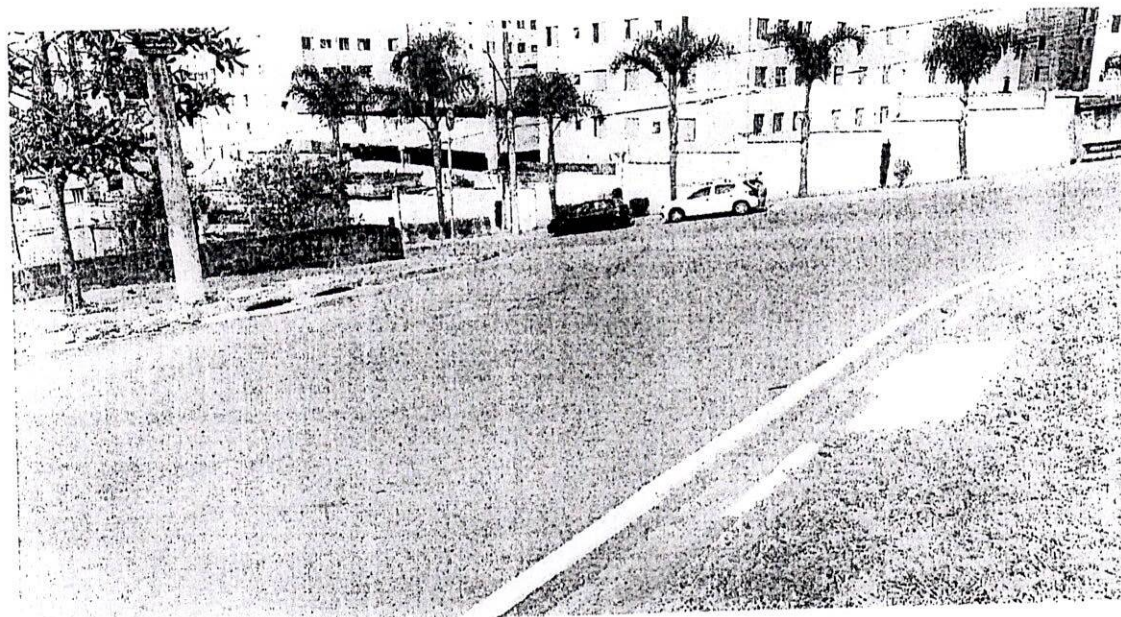
Michelle Alves
Agente Administrativo
Nº 10.910



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR



Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 02/10/23
às 08h25

Michelle Alves
Agente Administrativo
nº 26.910

Gabinete vereador Flávio Comajo
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo